



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.507, de 12 de agosto de 1.997.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA PROPORCIONAL DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL JOSÉ CATANI, NO CARGO DE MOTORISTA II, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

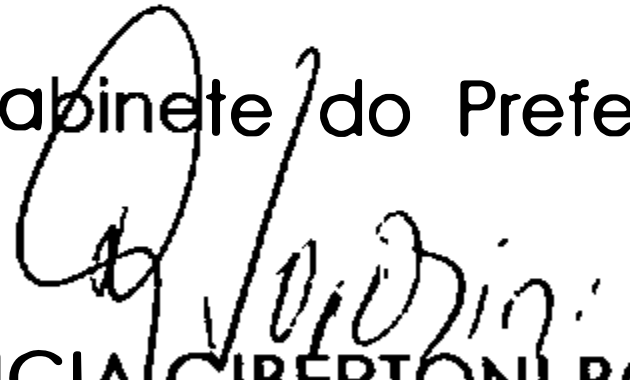
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1003/97, de 16 de maio de 1997,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário estável JOSÉ CATANI, ocupante do cargo de Motorista II, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais, por possuir mais de 33 anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89 e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de agosto de 1.997.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Agente Técnico Municipal-